

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2022

A Associação Londrinense de Circo, visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no "caput" do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)

Descrição da Função do Auxiliar Administrativo;

Executar rotinas administrativas e financeiras, bem como atendimento à equipe de trabalho, fornecedores e representantes da rede de serviços, fornecendo e recebendo informações, promovendo o cumprimento de atividades inerentes ao cargo e demais orientações solicitadas por superiores.

- Realizar rotinas administrativas em geral;
- Executar processo de pesquisa de preços;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento, avaliação de processos, fluxos;
- Executar outras atividades de apoio operacional conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Atendimento telefônico e atendimento ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los ou encaminhá-los às pessoas ou setores competentes;
- Controlar folha ponto de funcionários;
- Organização e emissão de certidões e documentos em geral;
- Efetuar pagamentos, solicitar orçamentos, realizar prestação de contas junto aos órgãos públicos: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema Integrado de Transferências (SIT);
- Organizar e realizar registros nos sistemas de prestação de contas SEI e SIT;
- Monitorar os orçamentos dos projetos;
- Operacionalizar ações administrativas e financeiras dos projetos;
- Arquivar movimentação financeira (extratos, pagamentos entre outros);
- Estabelecer relacionamento com fornecedores e instituições financeiras;



- Manter limpo, organizado e conservado o local de trabalho, bem como materiais, máquinas e equipamentos, que estarão sob sua responsabilidade;
- Providências cabíveis do setor administrativo/financeiro para o desenvolvimento das atividades das equipes técnicas;
- Participar de reuniões e atividades propostas pela coordenação e/ou diretoria quando solicitado;

OBSERVAÇÕES GERAIS; dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de arquivo com documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços na área de escritório

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)				
Requisitos/escolaridad e para Investidura no cargo	 Ensino Médio Completo; Experiência na área administrativa e financeira; Conhecimento da Lei Federal nº13019/2014 e resolução nº28/2011-TCE-Pr; Conhecimento nos sistemas: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema Integrado de Transferências (SIT); Conhecimento em pacote Office; Possuir interesse no atendimento de crianças e adolescentes. CNH B (será um diferencial). 			
Salário (bruto)	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês			
Vagas	1 vaga + cadastro de reserva			
Vale Alimentação	R\$ 350,00 reais			
Jornada de Trabalho	44 horas semanais			



Critérios p/ Análise curricular	 Experiência no cargo Experiência na área administrativa e financeira Cursos realizados 	
Contrato de Trabalho	Contrato de experiência (30 dias), podendo ser estendido até dezembro de 2022.	

1. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

1.1 Os documentos comprobatórios deverão estar no período da entrevista. A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS, ou outro documento comprobatório contendo, função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 14/07/2022 até às 23:59h do dia 16/07/2022 "SOMENTE VIA ELETRÔNICO", através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail coord.casalaralc@gmail.com constando no assunto: Auxiliar Administrativo

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro (a) ou, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar RNE, CPF, Carteira de Trabalho e comprovantes de regularidade no Brasil.
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 3.3 Possuir 18 anos completos;
- 3.4 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.
- 3.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.
- 3.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

4 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:



			cada cargo do processo.
14 à 16/07/2022	18/07/2022	19/07/2022	20/07/2022

- 4.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.
- 4.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de email em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição www.circolondrina.org
- 4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço e-mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.
- 4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- 4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ALC Associação Londrinense de Circo.
- 4.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 4.9 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade de 3 meses do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da ALC ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

5 DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final, podendo ser estendido até dezembro de 2022.
- 5.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a

partir da data de divulgação da Análise Curricular.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Associação

Londrinense de Circo (Av.Saul Elkind, 790 - Maria Cecília), devidamente

fundamentados e pelo próprio candidato.

6.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para

ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que

seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo

seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.

Londrina, 14 de julho de 2022.

Paulo Roberto Libano de Paula

Presidente da ALC